



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.976 , DE 03 DE JULHO DE 2013.

Nomeia Defensor Público-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI, da Constituição Estadual e

Considerando os termos do Decreto Legislativo n. 470, de 26 de junho de 2013, que “Aprova a nomeação do Senhor Antônio Fontoura Coimbra no cargo de Defensor Público-Geral do Estado”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Defensor Público, ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 13 de julho de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de julho de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador